



DECRETO Nº. 007/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e da outra providência.*

Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, Lei Municipal nº 1229/2020, bem como item 2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, fica prorrogado o prazo de validade pelo período de 01 (um) ano o referido Processo Seletivo.

Art.2º - As demais exigências e obrigações do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 03 de janeiro de 2022

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 007/2022

DECRETO Nº. 007/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 e da outra providência.*

Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal do Brasil, Lei Municipal nº 1229/2020, bem como item 2.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, fica prorrogado o prazo de validade pelo período de 01 (um) ano o referido Processo Seletivo.

Art. 2º - As demais exigências e obrigações do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em
03 de janeiro de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:19EAC898

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>